

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, para tomar medidas de adaptação climáticas no Município de São Roque e elaboração de propostas.

Art. 2º Esta Comissão será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 19ª Sessão Ordinária, de 11 de junho de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LETÍCIA CARVALHO DE LIMA
Coordenadora Legislativa Substituta

PORTARIAS

PORTARIAS

Portaria nº 99-L, de 05/06/2024, que concede férias ao servidor Adriano de Oliveira, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 17 de julho de 2024.

Portaria nº 100-L, de 05/06/2024, que concede férias à servidora Mara Andrea Farias Serrano Segabinazzi, Secretária de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 15 de julho de 2024.

Portaria nº 101-L, de 05/06/2024, que concede férias ao servidor Carlos Augusto Gomes, Assistente de Comissões, lotado na Assessoria de Comissões da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 22 de julho de 2024.

Portaria nº 102-L, de 06/06/2024, que designa substituta para a Função Gratificada de Coordenador Administrativo a servidora Luana Fernanda Duarte, Agente de Operações, no período de 07 a 21 de junho de 2024.

Portaria nº 103-L, de 07/06/2024, que nomeia a Comissão Permanente de Cerimonial da Câmara Municipal.

Portaria nº 104, de 11/06/2024, dispõe sobre a nomeação de fiscal substituto do Contrato Nº 14/2023, que trata de contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem e paisagismo nas dependências da Câmara Municipal de São Roque – SP.

Portaria nº 105-L, de 11/06/2024, que dispõe sobre afastamento de Licença Maternidade a servidora Adriana Higachi, Oficial Legislativo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a partir de 20 de maio de 2024.

Portaria Nº 106/2024-L- De 13/06/2024

Dispõe sobre a prorrogação do Processo Administrativo nº 19/2024-L, destinado a apurar a conduta da sociedade empresária Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, instituído pela Portaria nº 40/2024-L, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogado o Processo Administrativo nº 19/2024-L, destinado a apurar a conduta da sociedade empresária Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, instituído pela Portaria nº 40/2024-L, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 13 de junho de 2024.

rafael tanzi de araujo -Presidente